



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2018.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE ITABAIANA (AAI), NA FORMA ABAIXO:**

**O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA**, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representada pela Secretaria do Desenvolvimento Social, **ANDRÉA REIS MENDONÇA VIANA** e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE ITABAIANA (AAI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.451.981/0001-23, sendo representado neste ato pelo Presidente **JOSÉ SIZENANDO DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 311.161 2ª via SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 103.436.795-15, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Jason Correia, nº 2089, neste município, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**I** - a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 02 (dois) de janeiro de 2020.

**II** – Retificação da dotação orçamentária para adequação ao respectivo orçamento/2019, a qual passará a ser a seguinte:

- ✓ 04.02 – Secretaria do Desenvolvimento Social.  
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.
- ✓ 08.244.0006.2.108 – Bloco da Proteção Social Básica.
- ✓ 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
- ✓ 3390.36.14 – Locação de imóveis
- ✓ Fonte – 311

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

  
Rua Cecília Vieira dos Santos, 784 – Bairro Serrano, Itabaiana/SE – CNPJ: 14.745.480/0001-24



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

Folha Nº 17

*[Handwritten signature]*

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 28 de dezembro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**Andréa Reis Mendonça Viana**  
Secretaria do Desenvolvimento Social  
Locatária

**Associação Atlética DE ITABAIANA (AAI)**  
JOSÉ SIZENANDO DOS SANTOS  
Locador

*[Handwritten signature]*  
José Sizenando dos Santos

TESTEMUNHAS:

I - *[Handwritten signature]*

II - *[Handwritten signature]*